

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009234

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 209219 | Nº: 01 | Lº: 6K FLS.: 185 Nº: 36291 |

IMÓVEL: RUA SALUSTIANO SILVA, PREDIO Nº 602 (antigo nº 54) e respectivo terreno, medindo: 9,20m de frente; 9,15m nos fundos por 59,70m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 610; à esquerda com o prédio nº 596 e nos fundos com o prédio nº 65 da Rua Correa Seara, de Joaquim Domingos da Cruz. **PROPRIETÁRIOS:** MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, do comércio e sua mulher BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 043.427.047, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-DZ, fls 185, sob nº 108073 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por extinção de condomínio com Duarte Antonio Gonçalves Maia e s/m Anna Rosa Gonçalves Maia, conforme escritura de 27/07/1973, lavrada em notas do 19º Ofício desta cidade (Lº 985, fls 04), registrado em 17/10/1973. Inscrito no FRE sob o nº 0.407.388-8, CL 03763-0. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL.

AV-1-209219- CPF. Nos termos do requerimento de 17/11/2008, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, está inscrita no CPF sob o nº 611.468.707-87. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL.

R-2-209219- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 13/11/1999, pelo Juízo de Direito da 2ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 07/11/1991. **VALOR:** Cr\$4.571.115,00; base de cálculo: R\$58.767,82 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.172239-3 em 03/01/1992. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, CPF nº 043.487.047-49. **ADQUIRENTES:** 1) BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, viúva, CPF nº 611.468.707-87; 2) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 3) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 4) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª adquirente e 1/6 para cada um dos demais adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL.

R-3-209219- **TÍTULO:** PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 24/06/1999, pelo Juízo de Direito da 8ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 13/05/1999. **VALOR:** R\$18.000,00; base de cálculo: R\$58.767,82 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.471535-5 em 11/06/1999. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 611.468.707-87. **ADQUIRENTES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/6 para cada um dos adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.



Certificado emitido pelo SREI
 www.regidores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saec

R-4-209219- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28/01/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 8973, fls.159). **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo), mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTES VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 29007-D em 17/03/76, qualificado no ato R-3 e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 00962687179 em 30/11/2004, CPF nº 069.115.467-88, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CI/DETRAN/RJ nº 002177260-4 em 12/12/2000, qualificado no ato R-3 e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO, brasileira, comerciante, CI/DETRAN/RJ nº 01285849250 em 06/04/2006, CPF nº 088.183.307-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 30.332-D em 12/03/2007, qualificado no ato R-3 e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 538936398 em 05/05/2004, CPF nº 087.095.437-75, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um). **PROMITENTE COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69, com sede nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2009. O OFICIAL

R-5-209219- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/09/2010, lavrada em notas da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade (Lº SB-416, fls.043), prenotada sob o nº 625162 em 20/10/2010. **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1350953 em 10/03/2009. **VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um), todos qualificados nos atos R-3 e R-4. **COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, qualificada no ato R-4. ann. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2010. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202303.2711.02624719-IA-860, referente ao Processo nº 01004422020205010066 - **Instituição:** Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - **Fórum/Vara:** 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, nome de **CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/03/2023. Certidão expedida às **09:09h.** SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|-----------|------|-------|------|----------|------|-----------|------|---------|------|--------|------|
| Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR/74394 SJX  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/ | <table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>0,00</td></tr> </table> | Emol.: | 0,00 | Fundperj: | 0,00 | FETJ: | 0,00 | Funperj: | 0,00 | Funarpen: | 0,00 | I.S.S.: | 0,00 | Total: | 0,00 |
| Emol.: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundperj: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| FETJ: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funperj: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funarpen: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| I.S.S.: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Total: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |

RECIBO da certidão nº 23/009234, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 28/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009235

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

CQ

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 209220 | Nº: 01 | Lº: 6K FLS.: 185 Nº: 36292 |

28/02/2023

IMÓVEL: RUA SALUSTIANO SILVA, PRÉDIO Nº 610 (antigo nº 56) e respectivo terreno, medindo: 6,50m de frente; 6,45m nos fundos por 59,70m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 616; à esquerda com o prédio nº 602 e nos fundos com o prédio nº 65 da Rua Correa Seara, de Joaquim Domingos da Cruz. **PROPRIETÁRIOS:** MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, do comércio e sua mulher BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 043.427.047, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-DZ, fls 185, sob nº 108073 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por extinção de condomínio com Duarte Antonio Gonçalves Maia e s/m Anna Rosa Gonçalves Maia, conforme escritura de 27/07/1973, lavrada em notas do 19º Ofício desta cidade (Lº 985, fls 04), registrado em 17/10/1973. Inscrito no FRE sob o nº 0.407.389-6, CL 03763-0. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

AV-1-209220- CPF. Nos termos do requerimento de 17/11/2008, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, está inscrita no CPF sob o nº 611.468.707-87. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

R-2-209220- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 13/11/1999, pelo Juízo de Direito da 2ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 07/11/1991. **VALOR:** Cr\$1.828.446,00; base de cálculo: R\$16.500,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.172240-7 em 03/01/1992. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, CPF nº 043.487.047-49. **ADQUIRENTES:** 1) BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, viúva, CPF nº 611.468.707-87; 2) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 3) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 4) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª adquirente e 1/6 para cada um dos demais adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

R-3-209220- **TÍTULO:** PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 24/06/1999, pelo Juízo de Direito da 8ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 13/05/1999. **VALOR:** R\$18.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.471534-7 em 11/06/1999. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 611.468.707-87. **ADQUIRENTES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/6 para cada um dos adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL.

Continua no verso

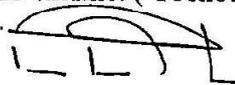
R-4-209220- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28/01/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 8973, fls.159). **VALOR:** R\$70.000,00(incluindo outra unidade), mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$35.000,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTES VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 29007-D em 17/03/76, qualificado no ato R-3 e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 00962687179 em 30/11/2004, CPF nº 069.115.467-88, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CI/DETRAN/RJ nº 002177260-4 em 12/12/2000, qualificado no ato R-3 e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO, brasileira, comerciante, CI/DETRAN/RJ nº 01285849250 em 06/04/2006, CPF nº 088.183.307-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 30.332-D em 12/03/2007, qualificado no ato R-3 e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 538936398 em 05/05/2004, CPF nº 087.095.437-75, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um). **PROMITENTE COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69, com sede nesta cidade elsb. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2009. O OFICIAL.



R-5-209220- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/09/2010, lavrada em notas da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade (Lº SB-416, fls.043), prenotada sob o nº 625162 em 20/10/2010. **VALOR:** R\$70.000,00 (incluindo outro imóvel); base de cálculo: R\$35.000,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1350955 em 10/03/2009. **VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um), todos qualificados nos atos R-3 e R-4. **COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, qualificada no ato R-4. ann. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2010. O OFICIAL.



R - 6 - M - 209220 - **PENHORA:** Nos termos do Ofício Eletrônico Protocolo nº PH000450705 de 27/01/2023, desta cidade, expedido em 30/01/2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região da Comarca da Capital/RJ, Processo nº 0100444-92.2020.5.01.0032, acompanhado da Certidão de Penhora de 17/11/2022, movida pelo FELIPE DA SILVA MATOS, CPF nº 139.332.587-40 em face de CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.260.520/0001-69, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida referente a execução trabalhista, no valor de R\$ 23.853,85 (base de cálculo). **Condição:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 875023 de 30/01/2023). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202303.2711.02624719-IA-860 referente ao Processo nº 01004422020205010066 da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em nome de: **CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69.**

23/009235

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/03/2023. Certidão expedida às **10:32h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR/73636 IXZ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

| | |
|-----------|------|
| Emol.: | 0,00 |
| Fundperj: | 0,00 |
| FETJ: | 0,00 |
| Funperj: | 0,00 |
| Funarpen: | 0,00 |
| I.S.S.: | 0,00 |
| Total: | 0,00 |

RECIBO da certidão nº **23/009235**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **28/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `ffc4c8d-7f0d-4d88-bc40-584e2d82707`

Certidão emitida por SREI
www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 30/03/2023 16:52 PROTOCOLO: SPH23030105204D-009235



OITAVO**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS****23/009236**OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

DSN

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 209221 | Nº: 01 | Lº: 6K FLS.: 185 Nº: 36293 |

IMÓVEL: RUA SALUSTIANO SILVA, PRÉDIO Nº 616 (antigo nº 58) e respectivo terreno, medindo: 5,25m de frente e de fundos por 59,70m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 28; nos fundos com o prédio nº 65 da Rua Correa Seara, de Joaquim Domingos da Cruz e à esquerda com o prédio nº 610. **PROPRIETÁRIOS:** MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, do comércio e sua mulher BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 043.427.047, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-DZ, fls 185, sob nº 108073 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por extinção de condomínio com Duarte Antonio Gonçalves Maia e s/m Anna Rosa Gonçalves Maia, conforme escritura de 27/07/1973, lavrada em notas do 19º Ofício desta cidade (Lº 985, fls 04), registrado em 17/10/1973. Inscrito no PRE sob o nº 0.407.389-6, CL 03763-0. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

AV-1-209221- CPF. Nos termos do requerimento de 17/11/2008, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, está inscrita no CPF sob o nº 611.468.707-87. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

R-2-209221- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 13/11/1999, pelo Juízo de Direito da 2ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 07/11/1991. **VALOR:** Cr\$1.828.446,00; base de cálculo: R\$16.500,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.172240-7 em 03/01/1992. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MIGUEL JORGE SALVADOR EXPEDITO TEDESCO, CPF nº 043.487.047-49. **ADQUIRENTES:** 1) BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, viúva, CPF nº 611.468.707-87; 2) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 3) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 4) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª adquirente e 1/6 para cada um dos demais adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

R-3-209221- **TÍTULO:** PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 24/06/1999, pelo Juízo de Direito da 8ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 13/05/1999. **VALOR:** R\$15.000,00; base de cálculo: R\$16.500,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.471534-7 em 11/06/1999. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE BEATRIZ DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 611.468.707-87. **ADQUIRENTES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, engenheiro, CPF nº 098.389.887-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 039.124.937-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CPF nº 098.389.967-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/6 para cada um dos adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de janeiro de 2009. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d75af8ae-a198-4a25-a20d-d0737eed71ec

R-4-209221- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28/01/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 8973, fls.159). **VALOR:** R\$70.000,00 (incluindo outra unidade), mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$35.000,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTES VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 29007-D em 17/03/76, qualificado no ato R-3 e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 00962687179 em 30/11/2004, CPF nº 069.115.467-88, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO, CI/DETRAN/RJ nº 002177260-4 em 12/12/2000, qualificado no ato R-3 e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO, brasileira, comerciante, CI/DETRAN/RJ nº 01285849250 em 06/04/2006, CPF nº 088.183.307-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO, CI/CREA/RJ nº 30.332-D em 12/03/2007, qualificado no ato R-3 e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 538936398 em 05/05/2004, CPF nº 087.095.437-75, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um). **PROMITENTE COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69, com sede nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2009. O OFICIAL

R-5-209221- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/09/2010, lavrada em notas da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade (Lº SB-416, fls.043), prenotada sob o nº 625162 em 20/10/2010. **VALOR:** R\$70.000,00 (incluindo outro imóvel); base de cálculo: R\$35.000,00 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1350955 em 10/03/2009. **VENDEDORES:** 1) CESAR DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher ANGELA ELIZABETH DAMAS TEDESCO; 2) SÉRGIO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher FERNANDA DE BARROS FIGUEIREDO TEDESCO e 3) CELSO DOS SANTOS TEDESCO e sua mulher CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO (na proporção de 1/3 do imóvel para cada um), todos qualificados nos atos R-3 e R-4. **COMPRADORA:** CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, qualificada no ato R-4. ann. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2010. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202303.2711.02624719-1A-860, Processo nº 01004422020205010066 da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em nome de **CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.260.520/0001-69.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/03/2023. Certidão expedida às 17:22h. dsn. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|-----------|------|-------|------|----------|------|-----------|------|---------|------|--------|------|
| Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 75223 HAY  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/ | <table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>0,00</td></tr> </table> | Emol.: | 0,00 | Fundperj: | 0,00 | FETJ: | 0,00 | Funperj: | 0,00 | Funarpen: | 0,00 | I.S.S.: | 0,00 | Total: | 0,00 |
| Emol.: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundperj: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| FETJ: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funperj: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funarpen: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| I.S.S.: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Total: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |

RECIBO da certidão nº 23/009236, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 28/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

www.regisradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 31/03/2023 11:10 PROTOCOLO: SPH23030105204D-009236





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100442-20.2020.5.01.0066
 RECLAMANTE: EMERSON KLEITON DA COSTA SOARES
 RECLAMADO: CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CASTREXPRESS
 DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP
 RUA SALUSTIANO SILVA, 602, Fundo SA 628, MAGALHAES BASTOS, RIO DE JANEIRO/RJ -
 CEP: 21745-590

O/A MM. Juiz(a) ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos imóveis de Matrículas 209219, 209220 e 209221, localizados na Rua Salustiano Silva, 602, 610 e 616, cujas certidões de ônus reais encontram-se nos Id's. 46898b4, 2843c6d e 9f988cf, de propriedade do(s) executado(s) **CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP**, visando à garantia da Execução, no montante de R\$ 13.690,31.

Deverá o (a) Sr(a.) Oficial de Justiça observar a determinação já constante do Mandado anteriormente expedido no Id. b76efad e cumprir a presente ordem, independentemente do local estar fechado, procedendo a avaliação dos imóveis por estimativa.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100442-20.2020.5.01.0066
RECLAMANTE: EMERSON KLEITON DA COSTA SOARES
RECLAMADO: CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: fbf96be

Destinatário: CASTREXPRESS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, em cumprimento à ordem judicial, me dirigi à Rua Salustiano Silva nº 610 e 628, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro, no dia 7 de dezembro de 2023, às 10h, e sendo aí, procedi à penhora e à avaliação dos imóveis, conforme consta nos autos em anexo.

Certifico ainda que no logradouro há os números 610 e 628. No número 610 funciona a sociedade empresária BF Comércio Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.682/0001-13, sob a responsabilidade de Bruno, não identificado, que afirmou pagar aluguel pelo imóvel. No nº 628 há placa para locação.

Certifico também que não foi possível identificar o nº 616 (Matrícula nº 220.221) levando a conclusão que houve a junção de dois imóveis.

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para as providências legais.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

MARCELO MOURA SOBRINHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARCELO MOURA SOBRINHO - Juntado em: 07/12/2023 21:37:53 - 01b9b96
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23120721173398700000190366864?instancia=1>
Número do processo: 0100442-20.2020.5.01.0066
Número do documento: 23120721173398700000190366864

66-VT-RJ

Proc. nº 0100442-20/2020

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 66- Vara do Trabalho do (de) Rio de Janeiro

Rio de Janeiro 7 de dezembro de 2023

Marcelo Sobrinho
Oficial de Justiça Federal
86.444

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Digitalizado com CamScanner

